ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº _3.269_/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER, solicitando providências no sentido de instalar placas com sinalização vertical turística na PB-105 no trecho entre as cidades de Arara – PB e Remígio-PB.

JUSTIFICATIVA

As margens da PB 105, no trecho compreendido entre as cidades de Arara e Remígio possui duas localidades com vocação para o turismo: o assentamento Oziel Pereira (em Remígio) e a Chã da Pia (em Areia PB).

Nessas localidades as famílias produzem um artesanato muito peculiar, as famosas panelas de barro e seus derivados. Essa arte de produzir objetos de barro foram deixados por nossos antepassados, passados de geração em geração, a partir dos povos indígenas (nativos do Brasil) e dos africanos vindos escravizados para trabalhar na cultura da cana de açúcar, aqui nessa região.

Muitos turistas visitam esses locais de produção de louca, ou loiça como as mulheres da comunidade chamam,tendo como características principal a sua forma artesanal e rústica do fazer.

O local já foi palco de várias reportagens da mídia a nível nacional e regional, além de já terem sido consideras como Patrimônio Cultural Imaterial da Paraíba, através de um Projeto de Lei da ALPB.

Diante do exposto, se faz necessário a sinalização dessas localidades que tem o turismo como uma fonte de renda, facilitando o acesso de pessoas que passam pela região.

A sinalização vertical de indicação turística tem por finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos quanto aos percursos, os destinos, as distâncias, os serviços auxiliares e também ter como função a educação do usuário.

As Placas de Identificação posicionam o condutor ao longo do seu deslocamento ou com relação a distâncias ou ainda aos locais de destino, evitando erros nos percursos, garantindo assim uma viagem mais segura e sem atraso.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada aos Prefeitos e as Câmaras de Vereadores dos municípios de Remígio-PB e de Areia-PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027.